



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

SEGOV/GDO

DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA

DE: 11 / 01 / 2017

FBS
RUBRICA

LEI N° 9.075

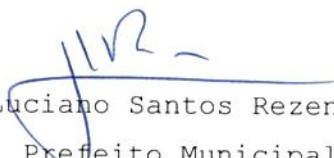
Denomina Beco Baixo Guandu, o logradouro público localizado no bairro de Tabuazeiro, na Cidade de Vitória.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica denominado **Beco Baixo Guandu** o logradouro público com início na Rua José Machado (ponto de coordenadas UTM E= 361.892,765 e N= 7.755.315,458) e término sem saída (ponto de coordenadas UTM E= 361.871,978 e N= 7.755.280,078), no bairro Tabuazeiro.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 09 de janeiro de 2017.


Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Ref.Proc.7642376/16

vpo